



Relatório de Análise de Impacto

Nº do processo: 21000.072716/2022-01 Descrição: REVISÃO DA PORTARIA Nº 317, DE 21 DE MAIO DE 2021 (HLB).
Tipo de Norma: Portaria
Unidade Responsável: DSV
Regime de tramitação: Comum Urgente

CPF	Nome	Email	Ramal
[REDACTED]	ERIKO TADASHI SEDOGUCHI	eriko.sedoguchi@agricultura.gov.br	6132182407

1 - Descrever brevemente qual o problema ou a situação que a proposta pretende solucionar. (Elabore um texto de cinco a dez linhas).

Constatou-se a necessidade de ajustes pontuais na Portaria SDA nº 317, de 21/05/2021, identificados durante a elaboração das ferramentas de apoio à execução dos novos procedimentos estabelecidos no âmbito do Programa Nacional de Prevenção e Controle à doença denominada Huanglongbing (HLB) - PNCHLB.

2 - Indique a legislação que ampara a resolução do problema ou situação, no âmbito das atribuições legais e regulamentares do MAPA e da SDA.

Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934, que aprova o Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, Decreto nº 5.759, de 17 de abril de 2006, promulga o texto revisto da Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais (CIVP), aprovado na 29ª Conferência da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO, em 17 de novembro de 1997, Decreto Nº 5.741, de 30 de março de 2006, que organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária SUASA, Instrução Normativa nº 45, de 22 de agosto de 2018, estabelece regras e procedimentos para elaboração, atualização e divulgação das listas de Pragas Quarentenárias Ausentes, Pragas Quarentenárias Presentes e Pragas Não Quarentenárias Regulamentadas, Instrução Normativa nº 38, de 1 de outubro de 2018, estabelece a lista de Pragas Quarentenárias Presentes (PQP) para o Brasil.

3 - Esse problema ou situação pode ser considerado como uma prioridade institucional? Indicar objetivamente as razões.

Sim. O Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, atribui ao Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas, entre outras, as seguintes competências: elaborar as diretrizes de ação governamental para a sanidade vegetal, programar, coordenar, promover, acompanhar e avaliar a execução das atividades de prevenção, controle e erradicação de pragas, e fiscalização do trânsito de vegetais.

4 - Quais seriam os principais atores afetados ou interessados em conhecer e discutir o ato normativo proposto? (Apontar os dados de identificação dos atores de modo mais completo possível: nome ou instituição, endereço, telefone de contato, fax, e-mail etc.)

Produtores e associações de produtores de citros; serviços técnicos do MAPA-sede e das Superintendências Federais de Agricultura (unidades de sanidade vegetal); Órgãos Estaduais de Defesa Sanitária Vegetal - OEDSV.

5 - Se o MAPA não adotar alguma medida para resolver o problema ou situação (hipótese de não ação), qual seria a tendência com relação às consequências? (Marque apenas uma opção).

- Agrava-se rapidamente
- Agrava-se lentamente
- Mantém-se estável
- Resolve-se lentamente
- Resolve-se rapidamente
- Imprevisível



6 - Quais são as alternativas identificadas, além da regulamentação e da inação, para enfrentar o problema e alcançar os objetivos definidos? (Aponte todas as medidas alternativas identificadas)

Consideramos não haver medidas alternativas, uma vez que se trata de um aperfeiçoamento de regulamentação já vigente.

7 - Quais são os principais impactos (econômicos, sociais, ambientais) esperados (positivos e negativos, desejáveis e indesejáveis, diretos e indiretos) de cada alternativa identificada, incluída a regulamentação e a inação, sobre cada ator ou grupo afetado? (Descarte alternativas inviáveis, ineficazes ou de difícil implementação)

A proposta visa tornar mais clara a interpretação da norma, quanto aos hospedeiros da praga, monitoramento do vetor e providências em caso de detecção. A inação implicaria na persistência de dúvidas comumente apresentadas pelos interessados.

8 - Compare as alternativas viáveis encontradas, pelo menos em termos de efetividade e eficiência, e aponte a alternativa recomendada.

A alteração da Portaria nº 317, de 21 de maio de 2021, tornará a aplicação da norma mais efetiva, se comparada à inação.

9 - O problema ou situação já foi regulamentado em outros países? (Se sim, especificar as autoridades e o modo como regulamentaram o assunto em seus países).

- Não
- Sim. Especificar.

O Congresso da República Argentina promulgou a Lei 26.888, criando o Programa Nacional para a Prevenção da Enfermidade HLB dos citros. O Serviço Nacional de Sanidade e Qualidade Agroalimentar - SENASA, da República Argentina, publicou a Resolução 524/2018, instituindo o Plano de Trabalho para Controle e Erradicação de HLB e seu vetor.

10 - Existem outros atos normativos vigentes no Brasil ou em acordos dos quais o país é signatário que são aplicáveis ao problema ou situação? (Se sim, indicar as principais normas vigentes: leis, decretos, resoluções, portarias, etc.).

- Não
- Sim. Especificar.

Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934, que aprova o Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, Decreto nº 5.759, de 17 de abril de 2006, promulga o texto revisto da Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais (CIVP), aprovado na 29ª Conferência da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO, em 17 de novembro de 1997, Decreto Nº 5.741, de 30 de março de 2006, que organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária SUASA, Instrução Normativa nº 38, de 1 de outubro de 2018, estabelece a lista de Pragas Quarentenárias Presentes (PQP) para o Brasil. Portaria nº 317, de 21 de maio de 2021, que institui o Programa Nacional de Prevenção e Controle à doença denominada Huanglongbing (HLB) - PNCHLB.



11 - Existem atos normativos passíveis de serem afetados pela disposição pretendida?

- Não
- Sim. Especificar.

A proposta altera a Portaria nº 317, de 21 de maio de 2021.

12 - Quais são os objetivos pretendidos com a proposta desse ato normativo e os benefícios esperados a partir da sua implementação? (Escreva os objetivos em forma de tópicos. Distinguir os benefícios de curto, médio e longo prazo)

I - Facilitar a interpretação da norma vigente com relação aos hospedeiros da praga, ao papel regulamentador dos órgãos estaduais de defesa sanitária vegetal - OEDSV, à atualização de cadastros, à definição de áreas de risco, ao monitoramento do inseto vetor, aos levantamentos fitossanitários, às atividades para manutenção do status fitossanitário de área sem ocorrência e ao trânsito interestadual de vegetais; II - Aumento no controle dos resultados de levantamentos fitossanitários de detecção (médio prazo); III - Manutenção do status fitossanitário das UF Sem Ocorrência (longo prazo).

13 - Quais são as medidas contidas no ato normativo para alcançar os objetivos pretendidos? (Escreva os objetivos em forma de tópicos)

I - Alteração na redação da norma vigente; II - Limitação de espécies hospedeiras, atualização de cadastros, definição de metodologias para monitoramento do inseto vetor, criação de plano de trabalho para levantamentos e outras medidas; III - Criação de plano de trabalho para levantamentos e outras medidas, alteração dos critérios para eliminação de plantas sintomáticas, acompanhamento dos resultados da execução do plano de trabalho.

14 - Existem estimativas sobre os custos da implementação do ato normativo proposto, incluindo a sua distribuição entre os diversos atores ou grupos afetados? (Se sim, anexar os dados e documentos pertinentes)

- Não
- Sim. Especificar.

15 - Quais são os recursos necessários para a implementação do ato normativo proposto? (Marque todas as opções aplicáveis)

- Infraestrutura já disponível na unidade administrativa
- Despesas ou transferências de recursos financeiros dos Pls da unidade administrativa
- Novos equipamentos, desenvolvimento ou adaptação de sistemas de informação da SDA/MAPA
- Contratação, capacitação ou treinamento de pessoas da unidade administrativa
- Novos equipamentos, desenvolvimento ou adaptação de sistemas de informação das Unidades Organizacionais das SFAs das Unidades da Federação
- Capacitação ou treinamento de pessoas dos órgãos de execução das atividades de fiscalização dos Estados
- Outros. Especificar e quantificar:



16 - Quais seriam as principais dificuldades relativas à implementação do ato normativo proposto? (Administrativas, financeiras, entre outras)
Limitação de pessoal para realizar atividades gerenciais e de campo. Limitação orçamentária para ações a campo.

17 - Os benefícios esperados superam os custos de implementação da proposta? (Indicar brevemente as razões)

- Não. Por quê?
- Sim. Por quê?

Já existe regulamentação em vigor sobre o assunto. Assim, as unidades administrativas e órgãos de fiscalização dos Estados já realizam parte das atividades propostas, bem como já dispõem de pessoal para execução das atividades. A proposta visa apenas ajustar os procedimentos que vêm sendo executados atualmente.

18 - A implantação do ato normativo proposto depende da atuação de diferentes unidades administrativas do MAPA ou de outros órgãos ou instituições de governo? (Se sim, indicar os atores envolvidos e suas respectivas atribuições)

- Não.
- Sim. Relacionar.

I - Superintendências Federais de Agricultura: supervisão e avaliação das atividades executadas para manutenção do status fitossanitário da UF; II - Órgãos Estaduais de Defesa Sanitária Vegetal: levantamentos fitossanitários de detecção, delimitação de áreas afetadas, cadastramento dos produtores de citros, fiscalização de viveiros e emissão da Permissão de Trânsito Vegetal (PTV).

19 - Qual é a opinião das autoridades incumbidas de executar as medidas quanto à clareza dos objetivos pretendidos e à possibilidade de sua execução?

As atividades têm objetivos claros e são factíveis.

20 - O ato normativo foi submetido a testes sobre a possibilidade de sua implantação, com a participação das autoridades encarregadas de aplicá-lo? Por que não? A que conclusão se chegou?



Não foi necessário, considerando que os cadastros, levantamentos fitossanitários e controles de trânsito já são realizados mediante a norma atual. O que se propõe é uma reorganização dos trabalhos, e ajuste do texto normativo.

21 - Há necessidade de algum período de adaptação das empresas ou órgãos de governo para o cumprimento do ato normativo proposto? (Se sim, indicar brevemente as razões e o período necessário, em meses).

- Não.
- Sim. Relacionar.

22 - Quais mecanismos serão adotados para viabilizar a consulta e a participação dos atores e grupos afetados ou interessados? (Marque todas as opções aplicáveis)

- Ofício
- Reunião
- Consulta Pública
- Audiência Pública
- Câmara Setorial
- Outros. Especificar:

23 - Observações adicionais: